



Índice

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Comissão Permanente de Licitação | 2 |
| AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO | |
| Nº 014/202 | 2 |
| Departamento de Recurso Humanos | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA GRAT/PR Nº 040/2024 | 2 |

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/202

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz-MA. CONTRATADO: MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.189.795/0001-42. Prazo de Vigência: 31/12/2024; Valor Total: R\$ 48.161,20 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Imperatriz – MA, 13 de dezembro de 2024. Atenciosamente, Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: nlzregirgo20241213111241

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 040/2024

De 13 de dezembro de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.957.313-22, que exerce o cargo em comissão de

ASSESSOR TÉCNICO DAS COMISSÕES para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Revoga-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 037/2024, de 18 de dezembro de 2024. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE



IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Amauri
Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal
Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: coynkpsrz920241213101217





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

